



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 304/2026/SA de 09.09.2026.

Anne Naiara Arend, Secretária Substituta de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 315/2023/AS de 25 de outubro de 2023;

Art. 2º - Conceder o 5º(quinto) Avanço Trienal, (06.04/2019 a 06.04.2022) equivalente a 20% do vencimento, a partir do mês de **abril de 2022**, e o **6º(sexto) Avanço Trienal**, (06.04.2022 a 06.04.2025) a partir do mês de **abril de 2025**, para o servidor **Juliano Tavares dos Santos**, professor de educação física, matrícula nº 529, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Data Base: 06.04.2007

Dilermando de Aguiar, aos 09(nove) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Anne Naiara Arend

Secretária Substituta de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.